



Câmara Municipal de Soledade de Minas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 52/2012

NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO
PROCESSANTE PARA PROCESSO DE CASSAÇÃO
DE MANDATO DO PREFEITO MUNICIPAL.

O Vereador Tadeu Faria de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso II do artigo 5º do Decreto-lei nº 201/67,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os Vereadores Valdinei Gomes de Carvalho, Argemiro Constâncio Sobrinho e Sebastião Carlos de Souza para integrarem a Comissão Processante para instrução de processo de cassação de mandato do Prefeito Municipal de Soledade de Minas, em virtude de denúncia apresentada pelo Sr. Marlon Luiz de Souza no dia 13/03/2012, cujo recebimento foi aprovado pelo plenário da Câmara nesta data, tendo sido tais vereadores escolhidos mediante sorteio realizado em reunião da Câmara Municipal realizada nesta mesma data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Soledade de Minas, 19 de março de 2012.

Tadeu Faria de Oliveira
Presidente

Registro: Livro de Portarias nº 01, fls. _____.

Publicação: Quadro de avisos da Câmara Municipal.